



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 068/12 – CUTHAB

Denomina Praça Suely Só de Castro o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4528, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 10 de maio de 2012, fl. 8, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, entendo que a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de junho de 2012.


Vereador **Paulinho Rubem Berta**,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 26/06/12


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell


Vereador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas
LL/JPCP